

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara, Estado do Ceará, Senhora LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2019.06.05.01 oriundo do Processo de Credenciamento nº 001/2019-CD, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, para **CRENCIAMENTO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor de **ANTONIA IOLENE GOMES MOURA**, para o item 02 – COORDENADOR DO SUAS, com o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais); **ELODIA TAVARES DE SOUZA TERCEIRA**, para o item 02 – COORDENADOR DO SUAS, com o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais); **ANTONIA MATIAS FERREIRA**, para o item 02 – COORDENADOR DO SUAS, com o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais); **ANTONIA FERNANDA FERREIRA DE MATOS**; para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **KHATYANY FERREIRA DE SOUSA**, para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **MARIA LARISSIA MARTINS LIMA**, para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **AUDIANA SAMPAIO DA SILVA TEIXEIRA**, para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **ANDREIA MOREIRA DA SILVA**, para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **ERLI NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **JOEL LOPES VENTURA NETO**, para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **VIVIANE GOMES DE ALMEIDA**, para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **JOICE PEREIRA DA SILVA**, para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **CAMILA DO VALE ALMEIDA**, para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **LARISSA RICHELLE SILVA FERNANDES**, para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **ROZANGELA ALVES DA SILVA**, para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **SABRINA FEITOSA POLETO**, para o item 03 – ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS

SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **FRANCISCO JEDLAFY OLIVEIRA**, para o item 04 – FACILITADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **JERUSA DE SOUZA MATIAS**, para o item 06 – CUIDADORA SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **MARIA ANACLEIA DE MELO VITOR**, para o item 06 – CUIDADORA SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **FRANCISCA BETANIA PEREIRA DE ALMEIDA**, para o item 07 – EDUCADORA SOCIAL – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **MARA SUSY BANDEIRA ALMEIDA**, para o item 08 – ADVOGADO – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais); **ANA CLAUDIA ALVES LIMA PIANCO**, para o item 10 – PEDAGOGA – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); **DENIS BERNARDO DA SILVA**, para o item 11 – GERENTE DO CREAS – 20 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); **ANTONIA CONCEIÇÃO ALVES TEXEIRA**, para o item 12 – BRINQUEDISTA – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **CICERA DANIELA MONTEIRO LIMA**, para o item 13 – BRINQUEDISTA – 20 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais); **LUSIA FEITOSA PEREIRA**, para o item 13 – BRINQUEDISTA – 20 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais); **MARIA LUCIA QUARESMA DA SILVA**, para o item 13 – BRINQUEDISTA – 20 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais); **FRANCISCA LUANA PEREIRA**, para o item 14 – ENTREVISTADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **TALINE DANTAS NOCRATO HOLANDA**, para o item 14 – ENTREVISTADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **GARDENIA RICARTE ALVES MACEDO**, para o item 14 – ENTREVISTADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **CINTIA BEZERRA NOGUEIRA**, para o item 14 – ENTREVISTADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **PAULO IGGOR AIRES INACIO**, para o item 15 – DIGITADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **ROMARIO MOREIRA DA SILVA**, para o item 15 – DIGITADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **ROSIANE DA SILVA LIMA**, para o item 15 – DIGITADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **FRANCISCA ALINE CÂNDIDO DA SILVA**, para o item 17 – VISITADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **FRANCISCA DE SOUZA LOPES**, para o item 17 – VISITADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **WESLEY DJANGO PEREIRA**, para o item 17 – VISITADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **VINICIUS VIEIRA DA COSTA**, para o item 17 – VISITADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **FRANCISCA ELENILCE SILVA**, para o item 17 – VISITADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais); **MARIA FABIANE**, para o item 17 – VISITADOR – 40 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais) e **FRANCISCA GELCIANNE DA SILVA**, para o item 18 –

VISITADOR – 20 HORAS SEMANAL, com o valor total de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no valor total de **R\$ 532.008,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oito reais)**, classificados sob as dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
STDS/ CRAS	0702	08.244.0806.2.047	131100	3.3.90.36.00
STDS/ CREAS	0702	08.243.0803.2.041	131100	3.3.90.36.00
STDS/BRINQUEDOTECA DO SCFV	0702	08.243.08.03.2.040	131100	3.3.90.36.00
STDS/ CASA LAR	0702	08.243.0803.2.042	131100	3.3.90.36.00
STDS/ BOLSA FAMILIA	0702	08.244.0807.2.052	131100	3.3.90.36.00
STDS/ CRIANÇA FELIZ	0702	08.244.0806.2.044	131100	3.3.90.36.00

Fonte De Recurso: FNAS.

**Prazo de execução dos serviços:** 12 (doze) meses. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Acopiara, 06 de junho de 2019.



**LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**